



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 250/2018, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Gabinete do Prefeito

RESOLUÇÃO 181 DE 10 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a substituição e retirada das entidades representativas do Conselho Municipal de Saúde de Cuité PB

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas, por unanimidade, a substituição da Sociedade Aliança de Desenvolvimento - SAD por falta de indicação dos seus membros representantes, bem como, a retirada do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cuité por faltar às reuniões sem justificativas.

Art.2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 10 de maio de 2018.


Edjancley Teixeira de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 182 DE 10 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a retificação do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde, referente a composição dos Instituições representantes das Entidades dos Usuários do Conselho Municipal de Saúde de Cuité/PB

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas, por unanimidade, a retificação do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde, referente a composição dos Instituições representantes das Entidades dos Usuários do Conselho Municipal de Saúde de Cuité/PB.

Art. 2º - As alíneas "a), b), c), d), e) e f)", do parágrafo 3º, do Art. 6º, da Seção I, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - [...]

§ 3º - São Representantes das Entidades dos Usuário as seguintes instituições:

- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura familiar;
- Paróquia Nossa Senhora das Mercês;
- Associação dos Moradores do Sítio Catalé;
- Casa do Idoso Vó Filomena;
- Sociedade São Vicente de Paula;
- ONG Donos do Amanhã – ODC Sustentável.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo Municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité PB em 10 de maio de 2018.


Edjancley Teixeira de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br